



Ofício Circular Condsef/Fenadsef nº 010/2019.

Brasília-DF, 04 de março de 2020.

Às

Entidades Filiadas à CONDSEF/FENADSEF

Assunto: **Greve do Setor Público - Dia 18/03/2020.**

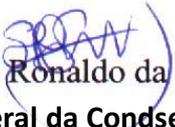
Prezados Companheiros (as),

Conforme resoluções da Plenária Nacional das Três Esferas do Governo (Federal, Estadual e Municipal) que foi realizada em 26/11/2019, organizada pelas Centrais Sindicais; bem como as resoluções dos congressos da Condsef/Fenadsef, realizados entre os dias 13 e 15/12/2019, e ratificadas pela Plenária Nacional da condsef/Fenadsef do dia 13/02/2020, no que se refere às atividades do **dia 18/03/2020 (Greve Geral dos Servidores Públicos Federais):**

Solicitamos das nossas entidades filiadas que informem à Condsef/Fenadsef até o **dia 13/03**, quais foram as decisões das assembleias de base referentes à **Greve do próximo dia 18**, e quais atividades conjuntas serão realizadas nos seus respectivos estados.

"A luta que a gente perde é a luta que a gente não faz"

GREVE NELES!!!


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef